

ECONOMIA

Malas prontas para o feriado

Aumenta a procura por viagens às vésperas da Semana Santa. Os destinos mais procurados pelos brasilienses são Rio e São Paulo, mas há quem opte por passeios mais perto da capital, como Pirenópolis e Chapada dos Veadeiros, em Goiás

» VITÓRIA TORRES*

Ed Alves CB/DA Press



Com a proximidade da Semana Santa, muitos brasilienses começam a planejar a viagem do feriado. Enquanto alguns aproveitaram a data para conhecer novos destinos, outros preferem relaxar em locais próximos à capital. Há quem opte por momentos de descanso em família, ou mesmo por celebrar a data religiosa de forma mais tradicional. A movimentação aquece o setor de turismo, com aumento na procura por passagens e hospedagens. A boa notícia é que há destinos a poucos quilômetros da cidade, permitindo viagens de carro e rápidas.

Sócio da agência de viagens FCI Viagens, Guilherme Bressan destaca um crescimento expressivo nas reservas. “Houve um aumento na procura por viagens. Nas nacionais, o crescimento foi de 7% e, para destinos internacionais, de 2%, em relação ao ano passado. Esse é um reflexo da retomada do turismo, principalmente pela forma como os feriados estão distribuídos em 2025. De 2023 para 2024, havíamos percebido um aumento de cerca de 60%, e, este ano, tende a ser ainda mais movimentado”, afirma.

Destinos próximos

Para aqueles que desejam aproveitar o feriado sem enfrentar aeroportos lotados ou passagens muito caras, os destinos próximos a Brasília continuam em alta. Pirenópolis, Caldas Novas e Chapada dos Veadeiros, todas em Goiás, são algumas das principais escolhas dos brasilienses que buscam sossego e contato com a natureza.

“Até agora, a procura por viagens longas não aumentou muito. As pessoas estão com pouco dinheiro para viajar, principalmente de avião, e os preços continuam elevados. A maioria tem buscado passeios curtos. Pirenópolis, Caldas Novas e Chapada dos Veadeiros são sempre muito procurados, mas temos muitas opções dentro do próprio DF, também”, disse o turismólogo Thiago Luz, da Cerrado Experience.

Além desses destinos, o consultor em turismo Aron Neves aponta que hotéis fazenda, clubes e pousadas próximas ao Distrito Federal também estão entre as opções. “Destinos dentro do próprio DF têm sido alternativas atrativas para quem não deseja pegar a estrada”, acrescenta. “O importante é aproveitar o fe-

No período da Semana Santa, aumenta a procura por viagens aéreas, apesar do alto preço

riado de quatro dias, torcer para o sol aparecer, tirar bastante fotos e construir boas memórias junto às pessoas que mais amamos”, diz Aron.

Mais procurados

Para aqueles que querem aproveitar o feriado e conhecer o Brasil, as grandes capitais e cidades turísticas lideram as buscas. São Paulo e Rio de Janeiro aparecem como os destinos nacionais mais procurados, seguidos por Salvador, Recife e Fortaleza. A proximidade com o início da baixa temporada também faz com que os preços mais acessíveis atraiam turistas para as praias do Nordeste.

A cidade de Aparecida (SP) tem grande procura, especialmente entre os que buscam uma experiência de fé. Segundo Guilherme Bressan, da FCI Viagens, cerca de 60% dos clientes optam por viajar com a família, e muitos deles buscam destinos que ofereçam celebrações religiosas. “Temos mapeados 513 eventos religiosos cadastrados para a Semana Santa, no Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Tu-

rismo. As celebrações da Paixão de Cristo e as missas são muito procuradas por quem deseja vivenciar a Páscoa de forma tradicional”, explica.

Uma das tendências apontadas pelo consultor Aron Neves é a crescente procura por João Pessoa. “A capital paraibana tem se tornado a queridinha dos brasilienses, principalmente pelo custo mais baixo de alimentação e de bebidas, quando comparado a outros destinos do Nordeste. Além disso, a cidade é vista como um destino seguro e bem organizado, fatores que pesam na decisão do turista do DF”, acrescenta.

Na agência de turismo Voe Alto, o turismólogo Márcio Rocha conta que houve um aumento médio de 15% na procura por viagens durante o feriado. Ele destaca que, apesar da preferência por praias, os altos preços das passagens aéreas fazem com que muitos optem por destinos próximos. “O turista brasiliense busca, normalmente, aquilo que não temos aqui: sol e praia. As pessoas querem viajar, mas os pre-

Descanso

Para a comunicóloga Luana Gonçalves, de 28 anos, o feriado é a chance de rever os parentes. “Vou viajar para São Paulo e visitar minha família. Esse feriado é um dos mais longos do ano, o que permite que possamos viajar por lá e curtir mais dias de folga. Vejo como uma ótima oportunidade para descansar e estar ao lado de quem eu amo”. A estudante Rafaela Boer, 20, também destaca a importância da Páscoa para sua família. “Vou viajar para Nhandeara, no interior de São Paulo, para passar tempo com a minha família, que é católica, por isso comemoramos a Páscoa”, compartilha.

Para alguns, o feriado também é uma oportunidade de reencontro especial. O comerciante Márcio Dias, 50, viaja de São Paulo pa-

ra Brasília com um propósito especial, rever o filho. “Vou visitar meu filho de 11 anos, que mora com a mãe. A expectativa é grande, porque vamos passar alguns dias jun-

tos e comemorar o meu aniversário na capital do país”, celebra.

*Estagiária sob a supervisão de José Carlos

SGB SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL - CPRM

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, informa aos Acionistas que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício de 2024, encontram-se à disposição na Sede da Companhia, localizada no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central, Brasília, Brasília - DF.

Brasília, 27 de março de 2025
DÊNIS DE MOURA SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL

BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2025

O objeto da presente licitação é a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atendimento das necessidades das unidades da estrutura básica do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) em Brasília/DF.

EDITAL: Disponível na Internet nos endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou http://sisel.mdr.gov.br/consultas_edital.php

ABERTURA: 09/04/2025, às 10h (dez horas), no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Priscila Wako Freitas Figueirido
Analista Técnico-Administrativo

PODER JUDICIÁRIO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE SENTENÇA
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GOIÂNIA

Autos nº 0197652-12.2001.8.09.0051
Autor: PLATÃO EMANUEL RIBEIRO
Ré: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PLATÃO EMANUEL RIBEIRO, devidamente qualificado e via de advogado, aforou neste juízo “AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS” em face de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, também qualificado, expondo, para tanto, em resumo, o seguinte:
É Juiz titular da 2ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Pública da comarca de Itumbiara. Nessa condição, em 03 de setembro do corrente ano (2001) proferiu nos autos de nº 314/01 (Protocolo nº 2001350273 - Autor: Petroluz Diesel Ltda e outras - Réu: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS) uma decisão concessiva de antecipação parcial da tutela, mediante caução, para que o Réu procedesse a imediata devolução às Autoras (prazo de 24 horas) das diferenças de ICMS que comprovaram estar retidas, no valor total de R\$ 18.938.864,57. Em virtude desse ato judicial, o Réu - que não ficou satisfeito - fez divulgar matéria sensacionalista em vários jornais e revistas do país, acusando os magistrados goianos de participarem de uma máfia para dilapidarem seu patrimônio.
Com efeito, pretende o Autor - então titular da 2ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Pública da comarca de Itumbiara - ser indenizado por danos morais decorrentes da ofensa perpetrada pela Petrobras ao divulgar matéria paga em jornais e onde relacionou vários juizes que concederam liminares ou antecipação de tutela em seu desfavor, divulgando essa de conteúdo ofensivo à honra e imagem do magistrado, posto que seu nome figurou entre aqueles listados nas publicações.
A empresa, por sua vez, diz que não praticou nenhuma conduta censurável, na medida em que sua atuação consistiu apenas em divulgar atos praticados nos autos de processos judiciais, por si sós de natureza pública, e que em nenhum momento ofendeu ou agrediu a honra e imagem dos magistrados deste Estado.
Dentre as mencionadas divulgações da imprensa, foi destacada aquela intitulada de “Pirataria Tributária”, publicada em página inteira por diversos jornais do país, uma das quais podemos ver a fls. 34/35, de “O Globo”.
Em que pese a reticência e o esforço da Petrobras em assumir sua responsabilidade, verdade é que o conteúdo das matérias transmitiu uma mensagem clara de que os juizes que oficiaram nas ações em seu desfavor ações essas promovidas por Distribuidoras e com o fito de serem reembolsadas das diferenças de ICMS oriundas do regime de substituição tributária, estariam mancomunados com aquelas empresas para saquearem seus cofres. Esses magistrados fariam parte de uma “quadrilha” para “assaltarem” os cofres da sociedade petroleira. E o “modus operandi” consistia em “aceitar mentiras como verdade”, imprimir “insultada rapidez” nos feitos e decisões que autorizavam os “ataques a seus cofres”. (...) No caso específico do Autor - e ao contrário do que foi divulgado pela mídia -, não foi autorizado qualquer levantamento de numerário, mas sim que o valor postulado pela Distribuidora fosse transferido para uma conta judicial “remunerada”. (...) Agindo da forma que agiu, o Réu acabou por ferir a honra e a dignidade do Autor assumindo a obrigação de arcar com as consequências de sua nefasta conduta. (...) Com relação à publicação da sentença, que imagino ser o mais importante para aquele que é ofendido, injustamente, em sua boa fama, mostra-se como efeito ou consequência do ato reprovado. Ora, se por meio de jornais se difamou, por esse mesmo meio deverá se desfazer. E uma maneira prática de fazer isso é dar publicidade a esta sentença, nos mesmos veículos, espaço e com o mesmo destaque.
Ante todo o exposto, julgo procedentes os pedidos e de consequência CONDENO Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS a indenizar o Autor pelos danos morais por este suportados e no valor que arbitro em R\$ 100.000,00. Condeno-a, ainda, a dar publicidade desta sentença nos mesmos jornais que veicularam a matéria intitulada “Pirataria Tributária”, com o mesmo destaque e espaço.”

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006.
Lusvaldo de Paula e Silva
2º Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

BANCO DO BRASIL

BB Seguridade Participações S.A.
CNPJ Nº 17.344.597/0001-94
NIRE Nº 5330001458-2

GOVERNO FEDERAL

BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”) a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia” ou “AGO”) que será realizada às 15 horas do dia 29 de abril de 2025, de modo exclusivamente digital, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Torre Sul, Brasília (DF), a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária - I** - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **II** - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; **III** - fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; **IV** - fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **V** - fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; **VI** - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; **VII** - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Riscos e de Capital da Companhia; **VIII** - fixar a remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas; e **IX** - eleger os membros do Conselho de Administração. **Assembleia Geral Extraordinária - I** - deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade. A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância na Assembleia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, § 2º-A, e pela Resolução CVM nº 81/2022, art. 5º, § 2º, inciso “I”. A Companhia optou pela realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, visando facilitar a participação dos acionistas, aumentando a inclusão e a representatividade. Foi considerada a economia com gastos de deslocamentos, hospedagem, além da redução do uso de papel e demais recursos físicos, contribuindo para práticas mais sustentáveis. Em cumprimento com o art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 3º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do capital votante das ações ordinárias, requerer a adoção do processo de voto múltiplo em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, ou seja, até às 15 horas do dia 27/04/2025. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão contidas, detalhadamente, no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade Participações S.A.: a) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até o final do dia 27.04.2025, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6º, § 3º. b) O credenciamento prévio deverá ser realizado, em plataforma digital da empresa Ten Meetings, através do link: <https://assembleia.ten.com.br/087271141>. O acionista deverá criar um cadastro com login e senha único e anexar a documentação necessária conforme item “c”. c) Os documentos necessários para identificação dos acionistas são: **i. Acionista** - documento de identidade. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres; **ii. Procurador** - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, cuja regularidade será examinada previamente; **d)** o acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. A companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações, após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é indicado ao acionista ou representante que se cadastre com margem de antecedência ao encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada. e) o envio de boletim de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim de voto será realizado até o dia 26.04.2025 (inclusive): **i)** aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou **ii)** ao escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, **iii)** diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância. **f)** para a Assembleia ora convocada, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico. **g)** quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. **h)** a documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores. **i)** eventuais esclarecimentos adicionais, inclusive informações sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem na Assembleia, poderão ser obtidos no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, disponível na página de Relações com Investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>), ou poderão ser solicitados por intermédio do e-mail assembleia.seg@bbseg.com.br. Brasília (DF), 28 de março de 2025. Kamillo Tononi Oliveira Silva - Presidente do Conselho de Administração.